Lâmina de Informações Essenciais Sobre o MURALHA FI AÇÕES
55.849.563/0001-40
Informações referentes à Setembro de 2024

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **MURALHA FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES**, administrado por **BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S/A DTVM** e gerido por **MURALHA CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis em www.cvm.gov.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: Investidor qualificado.

2. OBJETIVOS: O objetivo da classe é proporcionar aos seus cotistas, a médio e longo prazo, ganhos de capital por meio do investimento de seus recursos primordialmente no mercado acionário, sem perseguir uma alta correlação com qualquer índice de ações específico disponível.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. Os fundos de ações têm como principal fator de risco a variação de preços do mercado acionário, que podem resultar em significativas perdas patrimoniais aos seus cotistas. A composição de sua carteira deve possuir, no mínimo, 67% nos seguintes ativos: ações admitidas à negociação em bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado, bônus ou recibos de subscrição, certificados de depósito de ações, cotas de fundos de ações, cotas dos fundos de índice de ações e/ou Brazilian Depositary Receipts classificados como nível II e III.

   A descrição acima está associada a classificação CVM do fundo, para maiores detalhes consultar o regulamento do fundo disponível em www.cvm.gov.br.

b. O **fundo** pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	40%
Aplicar em crédito privado até o limite de	33%
Aplicar em um só fundo até o limite de	10%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	Não
Alavancar-se até o limite de (i)	100%

(i) No cálculo do limite de alavancagem, deve-se considerar o valor das margens exigidas em operações com garantia somada a "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia. O cálculo de "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia deve se basear em modelo de cálculo de garantia do administrador e não pode ser compensado com as margens das operações com garantia.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à

margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do MURALHA FI AÇÕES podem resultar em perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R$ 20.000,00
Investimento adicional mínimo	R$ 3.000,00
Resgate mínimo	R$ 3.000,00
Horário para aplicação e resgate	15h40min
Observação de horário	Distribuidores por conta e ordem podem adotar horários diferentes para aplicação e resgate das cotas de fundos por eles intermediados. Por isso, recomendamos aos cotistas que confirmem o horário limite praticado pelo distribuidor de cotas por meio do qual o investimento foi realizado.
Valor mínimo para permanência	R$ 20.000,00
Período de carência	Não há.
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 1 dia corrido contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 28 dia corrido contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 2 dias úteis contados da data da cotização do mesmo.
Taxa de administração	O fundo possui uma remuneração mínima mensal de R$3000.00 reais.
Taxa de entrada	Não há.
Taxa de saída	Não há.
Taxa de performance	20% sobre o que exceder 100% do índice IBOVESPA FECHAMENTO

Observação: Não há.

5. RISCO: o **BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S/A DTVM** classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é:

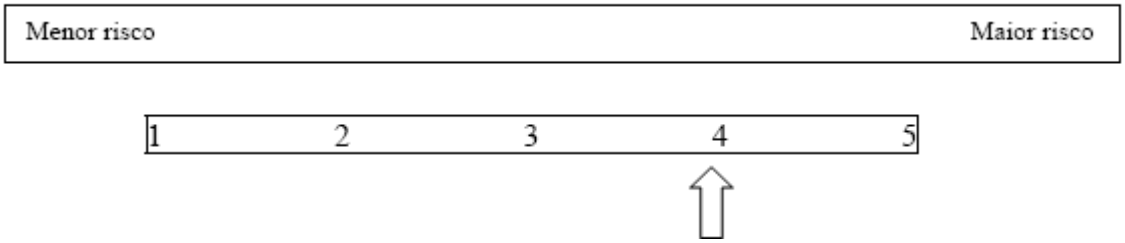

6. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

a. Não se Aplica

7. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

a. Telefone: 0800 772 2827

b. Página na rede mundial de computadores: www.btgpactual.com

c. Reclamações: ouvidoria@btgpactual.com

8. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

a. Comissão de Valores Mobiliários – CVM

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br.